

REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N. 343_/2022

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor de locação da sala do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida para realização de espetáculo com a Banda Filarmónica da AMUT - Academia Musical União e Trabalho, no dia 29 de outubro de 2022.

A AMUT - Academia Musical União e Trabalho, solicita a cedência com isenção de pagamento do valor de locação da sala do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida para realização de um espetáculo com a Banda da AMUT, no próximo dia 29 de outubro de 2022, pelas 21h00.

Considerando que:

- De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência";
- 2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual;
- 3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais,

Seguimento: GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento, arquivo e oficiar a instituição

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

2:115

Montijo, 11 de agosto de 2022



REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do art.º 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio;

- 4. O estipulado no número 2 do artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual "por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal";
- 5. A AMUT Academia Musical União e Trabalho é uma das mais antigas coletividades do concelho de Montijo e que a sua Banda Filarmónica se encontra numa fase de grande atividade, realizando desfiles, procissões e concertos, permitindo antever um futuro de prestígio assegurado pelas mais de duas dezenas de alunos de todas as idades na sua Escola de Música;
- 6. Os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.482,11€ (mil quatrocentos oitenta e dois euros e 11 cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor;

Seguimento:	
GAV José Manuel Santos - Para conhecimento	
DCBJD - Para seguimento, arquivo e oficiar a instituição	O Vereador
DAO - Publicitação da proposta	2115
GCRP - Publicitação no domínio do município	

Montijo, 11 de agosto de 2022

DGFP - Para conhecimento



REUNIÃO DE 2022/08/24

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPÕE-SE:

Que a Câmara Municipal, tendo em conta as suas competências materiais expressas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência com isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA para a realização de Espetáculo com a Banda Filarmónica da AMUT - Academia Musical União e Trabalho, no dia 29 de Outubro de 2022.

DELIBERAÇÃO: Apranda por Muchille dodl.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento:

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento

DCBJD - Para seguimento, arquivo e oficiar a instituição

DAO - Publicitação da proposta

GCRP - Publicitação no domínio do município

DGFP - Para conhecimento

O Vereador

2115

Montijo, 11 de agosto de 2022